



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 409/2018

De 10 agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **ODAILTON RESENDE SANTEIRO**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Odailton Resende Santeiro** por um período de 30 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias, 15/08/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende ao ano de 2016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal